

ATA nº 7
REFERÊNCIA B3PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO
DE ASSISTENTE TÉCNICO (COM CAP TÉCNICO DE OBRA/CONDUTOR DE OBRA) – BEP
OE202208/0290

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, pelas 09h30, reuniu o júri designado por despacho nº 79/2022 do Ex.mo Sr. Vereador José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, em substituição da Vereadora com o pelouro de Recursos Humanos: Roberto Carlos Correia Moura, Chefe de Divisão de Obras Públicas do Município de Santa Cruz, na qualidade de Presidente do Júri; e os vogais, Gina Maria Rodrigues Araújo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luísa Carolina Martins Antunes, Técnica Superior da Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificada a candidata que concluiu o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, para dizer por escrito o que lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou que a mesma não apresentou alegações em sede de audiência prévia.
3. Notificados igualmente os candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o júri constatou que nenhum candidato apresentou alegações em sede de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2022 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Santa Cruz apresenta

- uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 47.º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais – segundo o e-mail que se anexa de parecer do Chefe da Divisão Financeira do Município de Santa Cruz, bem como do cabimento orçamental nº 136/2022 e 371/2023.
5. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do nº 3 do artigo 30.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interna, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho inicialmente previstos a ocupar.
 6. O júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados, como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no nº 4 do artigo 28.º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.
 7. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião. Para constar e devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos foi lida e assinada.

Santa Cruz, aos 22 dias do mês de junho de 2023

O Júri,






